

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## DESAFIOS DA APLICAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NA ERA DA CRIAÇÃO DE OBRAS POR MEIO DE INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Vinicius Peter Batista Dias  
Ivan Fontainha De Alvarenga  
Renata Apolinário De Castro Lima  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

As tecnologias tem avançado com o tempo, apesar de serem narrativas que geralmente se ateriam somente as produções cinematográficas, as inovações chegaram e se provaram reais. Dentre as muitas novidades que foram trazidas para a realidade, está a IA, uma poderosa ferramenta de potencial imenso, que pode ser usada para diversas finalidades.

Os avanços tecnológicos promovem diversas alterações na realidade de uma sociedade, principalmente em casos de tecnologias de ponta, como no caso da IA, que pode ser usada como ferramenta de suporte e possui perspectiva de desenvolvimento independente. Porém, como apresentado, o aprimoramento dessa tecnologia altera a realidade da sociedade como um todo, sociedade essa que também se aprimorou e desenvolveu métodos de manutenção de uma ordem comum e de um bem-estar social geral, que é gerido e aplicado através de diversas áreas, podendo ser refletido por meio do Judiciário e suas ramificações.

### Objetivo

Discutir os impactos da criação de obras por meio de IA na Legislação Brasileira de proteção aos Direitos Autorais e Propriedades Intelectuais e as dificuldades geradas por esta inovação.

Compreender o Entendimento Pacificado que há a respeito desse tema e entender como devem ser aplicadas as Legislações Atuais para os casos que envolvem criação de Obras por meio Inteligência Artificial;

### Material e Métodos

A metodologia que será utilizada para a pesquisa será a de Revisão de Literatura que se trata de uma pesquisa qualitativa e descritiva, e segundo Marconi e Lakatos (2010), do levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, onde serão pesquisados livros, impressos e eletrônicos, dissertações, artigos científicos, pesquisas nas plataformas Google Acadêmico, Scielo, Periódico Capes, dentre outras plataformas que possuem amplas bases de dados científicos.

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Como fonte de dados da Revisão de Literatura que será utilizada para esta pesquisa, serão selecionados artigos publicados nos últimos 26 anos.

## Resultados e Discussão

Diante das análises feitas, no que diz respeito ao impacto da utilização de Inteligência Artificial como ferramenta ou como meio de produção de obras literárias, musicais ou artísticas, o centro da discussão se torna a Propriedade e a Autoria, ou seja, debater quem é o Autor e o Proprietário da obra quando ela é gerada integralmente, ou parcialmente, por Inteligências Artificiais.

Por definição, o autor da obra é a pessoa, física ou jurídica, que cria a obra, olhando por essa ótica, uma vez que o processo de criação por meio de IAs normalmente se dá pela introdução de um comando e uma diretriz, e após isso a criação da obra por meio da IA, pode-se entender a IA como a criadora.

Contudo, existe a linha de pensamento que descaracteriza essa possibilidade tendo como base a premissa de que o autor precisaria, por definição ser uma Pessoa, categoria a qual as IAs não se encaixam.

A falta dessa definição torna o resultado incerto a princípio e variado a depender da interpretação.

## Conclusão

As implicações das definições a respeito de quem é o autor e o proprietário das obras geradas por meio de IA, pode ter um grande impacto no futuro, e nas práticas que se seguirão. Esses impactos podem ser entendidos como financeiros, organizacionais e jurídicos.

Contudo, ainda não há lei específica que prevê a utilização de IAs, não há regras a respeito de como prosseguiremos, porém se torna necessário que esse tema seja encarado com urgência, uma vez que a IA deve ser cada vez mais utilizada.

## Referências

- BRANCO, Sérgio. A natureza jurídica dos direitos autorais. Civilistica.com, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 1–26, 2013. Disponível em: <https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/91>.
- BRASIL.
- BOFF, Salete Oro; ABIDO, Leonardo. O Direito de autor no Brasil de obras produzidas pela Inteligência Artificial. Revista da Fac. Mineira de Direito, Minas Gerais, v. 23, n. 45, 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/22269>.
- SCHIRRU, Luca . A Inteligência Artificial e o Direito Autoral: primeiras reflexões e problematizações. Disponível em <http://www.gedai.com.br/agosto-de-2016/a-inteligencia-artificial-e-o-direito-autoral-primeiras-reflexoes-e-problematizacoes/>
- MARCONI, M.A; LAKATOS E.M Fundamentos da metodologia científica. São Paulo; Editora Atlas, 2010